

252 dias úteis (segunda a sexta, sem feriados nacionais)
Círculo = feriado nacional · quadrado = ponto facultativo (PF) · cinza = sábado e domingo

24 Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)

25 **Natal**

31 Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)